



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de grama sintética para restauração do parquinho da creche Celestina Bertin de Almeida, incluso a cola de contato e instalação de toda a grama, conforme especificações constantes no presente TERMO DE REFERÊNCIA. Recurso oriundo da emenda impositiva 02/2024 de autoria do vereador Cid José Ferreira.

2. FORMA DE EXECUÇÃO

- a) Nas compras de materiais decorrentes deste Registro de Preços, a entrega e a instalação deverão acontecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da Nota de Empenho e/ou documento equivalente, nos exatos termos da Ata de Registro de Preços/Contratação.
- b) A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no seguinte endereço:
Creche “Celestina Bertin de Almeida”: Avenida João Paulino Da Silva, Nº 1412, centro, São Miguel Arcanjo/SP
- c) Nas compras efetuadas, as entregas dos materiais, deverão ser realizadas, respeitando-se as previsões editalícias, arcando a CONTRATADA com todas as despesas, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- d) Os materiais/objeto serão recebidos provisoriamente pela Administração, nos moldes do art. 140, II da Lei n.º 14.133/21, para efeito de posterior verificação pelo setor competente da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeito funcionamento (e outras porventura existentes), resultando no recebimento definitivo.
- e) Em caso de não aceitação dos materiais deste PREGÃO, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste EDITAL.
- f) Em caso de diferença de quantidade, fica o fornecedor obrigado a providenciar sua complementação no prazo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação a ser expedida, sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital.
- g) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

3. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido à **CONTRATADA** será efetuado até o 10.º (décimo) dia útil após a entrega da Nota Fiscal pelo setor requisitante à Secretaria de Finanças, atestando a prestação dos serviços, conforme as especificações do objeto constante na Ata de Registro de Preços.



4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180	m²	Grama sintética: Fios fibrilados, 100% polietileno, Tratamento contra raios UV, Tratamento antifúngico, Fios de 12mm a 20mm, 2 metros de largura, 1 ano de garantia, Proteção antichama. Incluso a Cola de contato com o quantitativo necessário para colagem da grama e devidamente instalado.	R\$ 77,25	R\$ 13.905,00

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária Municipal de Educação